



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 225/2017 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	225 / 2017
Livro	01
Folhas:	29
Prainha (PA),	10 / 03 / 2017
<i>Prainha Souza Lima</i>	
Assinatura	

“DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DO CAR-CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 95, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o Art. 9º, § 3º da Lei 029/2011;

CONSIDERANDO, o Art. 13º e 14º do Termo de Compromisso de 30 de Novembro de 2010;

CONSIDERANDO, a Clausula segunda, alínea “K”, do Repacto de 20 de Fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **JOSÉ ELIGELSON LUCENA ARAUJO**, a **EXECUTAR** “ Levantamento de Campo”, para realização do CAR-CADASTRO AMBIENTAL RURAL, nas Comunidades Ribeirinhas, junto a Equipe do Programa Municípios Verdes, no Município de Prainha-Pa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de Março de 2017.

Davi Xavier de Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 10/03/2017
[Signature]

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de Março de 2017.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP